



AVISO DE DISPENSA N.º 012/2025

COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **contratação de serviços de hospedagem e transporte de pacientes que são encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde, no Município de Salvador - BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 24/03/2025 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151 no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 19 de março de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação



DISPENSA DE VALOR N.º 012/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de hospedagem e transporte de pacientes que são encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde, no Município de Salvador-BA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de hospedagem e transporte para pacientes encaminhados à reabilitação em Salvador - BA é fundamental para assegurar que todos os pacientes tenham acesso pleno e contínuo aos tratamentos especializados. Muitos enfrentam dificuldades financeiras e logísticas, o que pode resultar na interrupção do tratamento e prejudicar sua recuperação. Esses serviços são indispensáveis para garantir que os pacientes possam se deslocar com segurança e conforto, além de fornecer um ambiente adequado para sua hospedagem durante o tratamento, assegurando a continuidade do cuidado e atendendo aos princípios de acesso igualitário e integral do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Prestação de serviços de: hospedagem, pousada (quartos com ventiladores) alimentação: (café da manhã, almoço, janta e pernoite) para pacientes e acompanhantes em salvador para tratamento de saúde.	1000	DIÁRIAS
2	Prestação de serviços: com transporte (deslocamento) de paciente e acompanhante em salvador, traslado entre pousada e o local do tratamento médico (hospital ou clínica)	300	VIAGENS (DESLOCAMENTO)

4. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços de hospedagem e transporte para os pacientes encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde serão executados no Município de Salvador - BA. O transporte abrangerá o deslocamento dos pacientes a partir de suas localidades de origem até os centros de tratamento especializados, situados na capital baiana. A hospedagem será disponibilizada em estabelecimentos localizados na cidade, garantindo o bem estar do paciente, facilitando o encaminhamento ao médico juntamente com o seu acompanhante.

5. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo total para a execução dos serviços será de **31/12/2025**, com a possibilidade de prorrogação, conforme as necessidades do município e a legislação vigente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente de acordo a apresentação de nota fiscal e comprovante de prestação dos serviços, conforme o cronograma acordado entre as partes.

Caso haja falhas no cumprimento das condições contratuais, poderá ser aplicada uma retenção parcial



até que as pendências sejam resolvidas.

7. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 7.1.1.** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 7.1.2.** Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 7.1.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 7.1.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 7.1.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 7.1.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 7.1.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.1.8.** Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 7.1.9.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
- 7.1.10.** Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.
- 7.1.11.** **Declaração de que não está impedido de contratar com a Administração Pública**, ou seja, que não se encontra em situação que o impeça de participar da licitação, como uma condenação por improbidade administrativa.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 Transportar os pacientes** com segurança e conforto, garantindo veículos adequados e motoristas capacitados.
- 9.2 Fornecer hospedagem** de qualidade, próxima aos centros de tratamento, respeitando as normas de segurança e higiene.
- 9.3 Cumprir os prazos** estabelecidos para transporte e hospedagem, comunicando qualquer imprevisto.
- 9.4 Assegurar a segurança e bem-estar** dos pacientes durante o transporte e hospedagem.
- 9.5 Manter comunicação constante** com a contratante sobre a execução dos serviços.
- 9.6 Realizar a manutenção** dos veículos e instalações de hospedagem.
- 9.7 Cumprir normas legais** e regulamentações aplicáveis aos serviços.
- 9.8 Garantir a qualidade** do atendimento e dos serviços prestados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1.** O **Contratante** tem as seguintes obrigações:



- 9.1.1. Fornecer informações necessárias sobre os pacientes, como horários e necessidades específicas.
- 9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o contrato e prazos estabelecidos.
- 9.1.3. Oferecer suporte administrativo para acompanhamento da execução dos serviços.
- 9.1.4. Fiscalizar os serviços para garantir o cumprimento das obrigações do contratado.
- 9.1.5. Garantir acesso aos centros de tratamento e infraestrutura necessária.
- 9.1.6. Facilitar a comunicação entre as partes para resolver problemas rapidamente.
- 9.1.7. Fornecer apoio em casos de imprevistos ou emergências durante os serviços.
- 9.1.8. Cumprir as normas e regulamentos legais aplicáveis ao serviço.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde

ATIVIDADE: 2051 Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF

ATIVIDADE: 2.133 Gestão das Ações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

ATIVIDADE: 2023 Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

PENALIDADES

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência ou no contrato, a contratada poderá ser penalizada com:

- a) **Advertência:** Em caso de falhas de menor gravidade.
- b) **Multa:** Conforme percentual acordado, em casos de não cumprimento de prazos ou qualidade dos serviços.
- c) **Rescisão Contratual:** Caso haja descumprimento reiterado das obrigações contratuais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência estabelece as condições gerais para a contratação dos serviços, que deverão ser detalhadas no **contrato formal** a ser celebrado entre a contratante e a empresa vencedora da licitação, de acordo com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

Solicitado por:

Péricles Tiago Leal da Luz Públio
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 012/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e transporte de pacientes que são encaminhados para reabilitação de tratamento de saúde, no Município de Salvador-BA

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de: hospedagem, pousada (quartos com ventiladores) alimentação: (café da manhã, almoço, janta e pernoite) para pacientes e acompanhantes em Salvador para tratamento de saúde	1000	DIÁRIAS		
2	Prestação de serviços: com transporte (deslocamento) de paciente e acompanhante em salvador, traslado entre pousada e o local do tratamento médico (hospital ou clínica)	300	VIAGENS (DESLOCAMENTO)		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega da proposta).

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA